



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Miquelina Pedroso Magnani Professora**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00827569/2024-22

Interessado: EE PROF^a MIQUELINA PEDROSO MAGNANI

Assunto: EDITAL DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Edital Nº 002/2024

EDITAL - COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O POSTO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da EE PROFESSORA MIQUELINA PEDROSO MAGNANI, Município de SANTO ANDRÉ, Diretoria de Ensino da Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 e de acordo com a Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico no Ensino Médio, nesta Unidade Escolar.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- A) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
- B) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- C) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena;

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
Possuir liderança e habilidades nas relações interpessoais;
Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática.
Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

III - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho de 10/12 à 17/12, das 9h às 15h na Secretaria da Unidade Escolar, situada à Rua Thomaz Palau nº 71 – Parque Andreense – Santo André – SP – Telefone: 4825-2340 / 4824-1690

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- A) Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico,

fundamentado nos princípios que norteiam a proposta Curricular do Estado de São Paulo;
Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.

V - HORÁRIO DE TRABALHO:

Ter disponibilidade para acompanhar o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio diariamente, bem como acompanhar os horários dos Itinerários Formativos, ATPC/APD, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e atender as necessidades da unidade escolar, bem como as da D.E e SEDUC (Reuniões, Convocações etc.)

VI – ENTREVISTA

Serão agendadas posteriormente

VI- DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Ensino Fundamental Anos Finais – (Horário de atuação – De segunda a sexta – Das 09h20 às 18h20);

01 VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Ensino Médio – (Horário de atuação – De segunda a sexta – Das 06h45 às 15h45).

HÁ PROFESSOR INTERESSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Eli Moura Gonçalves, Diretor Escolar**, em 10/12/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049233214** e o código CRC **50526BE8**.